

mais segura, sem embargo doque, se vm.<sup>oe</sup> puder dar alguma providencia aque este Reo se separe dos outros, concervando-se seguro deque possa escapar-nos vm.<sup>oe</sup> lha dará.

Continueme vm.<sup>oe</sup> a recomendar Conchas, Buziós, e mais rarid.<sup>es</sup> das Prayas, e brevemente detreminarei o modo porque devem ser conduzidos os quatro caxotes destas coriozidades que vm.<sup>oe</sup> ahi aprontou.

Tenho presente a carta do Then.<sup>o</sup> Custodio Miz, porque dá parte a vm.<sup>oe</sup> do insulto que lhe fes o Anspessada de Voluntarios Manoel Pinto Xavier, e inquirição que vm.<sup>oe</sup> mandou fazer; e porque se deve castigar exemplarm.<sup>to</sup> o referido Anspessada, vm.<sup>oe</sup> o mandará segurar na enchovia da cadeya dessa Villa, ou no calabouso da Barra grande, thê q. eu determine o fazerlhe Concelho de Guerra emque esta incurço, e pelo que respeita o referido Thenente, confio das reitiradas advertencias que vm.<sup>oe</sup> lhe deve fazer para a moderação da sua conduta, que elle senão ponha no risco de a todo o instante se lhe atreverem os seos suditos. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. São Paulo a 25 de 9br.<sup>o</sup> de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Auxiliares de  
Parnagua Francisco Jozê Monteiro.**

Face percizo que vm.<sup>oe</sup> me remeta o original, em vertude doqual pasosu a ordem ao Cap.<sup>m</sup> Miguel de Miranda da Villa de Guaratuba para naquela Villa, seu termo, e no dessa de Parnagua se matarem, e apanharem vivos guarazes, colheireiros, e outras Aves de diferentes cores, para serem remtidos ao Snr. Vice Rey, e athê poderem vir a Ilha, onde os guarazes crião, buscalos, oque vm.<sup>oe</sup> executara logo, e emquanto eu a vista dad.<sup>a</sup> ordem não determinar sustar vm.<sup>oe</sup> aque este respeito tem dado; oque muito lhe recomendo. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 25 de 9br.<sup>o</sup> de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor da Vila de Ytú  
Antonio Pacheco da Silva**

Em concequencia da carta de vm.<sup>oe</sup> de 26 do corrente sou a dizerlhe, que ficando siente do seo contexto, deve vm.<sup>oe</sup> logo que ahi appareça o sobre dito Fernando Antonio da Fonseca, prendelo, e remetermo em execução da minha ordem de 23 do presente mez, que fica em todo o seo vigor, emquanto eu não mandar o contrario. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo a 28 Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //